



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de estruturas metálicas para atender as necessidades do Município de Icatu - MA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS | | | | | |
|------------------------------------|---|------|--------|--------------|---------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QUANT. | PREÇO DE ATA | VALOR TOTAL |
| 1 | ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL E VERTICAL: Referência - produzida a parti de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos, com serviços de soldagem, pintura, aplicação de logomarca, montagem, instalação com chumbamento em cimento | UND | 6 | R\$ 4.338,75 | R\$ 26.032,50 |
| 2 | ESPALDAR 1,95 ALT. X 1,00 LARG: Referência - produzido a parti de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resitência, 3" ½, 2", 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2, 00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água, com serviços de soldagem, pintura, aplicação de logomarca, montagem, instalação com chumbamento em cimento. | UND | 6 | R\$ 1.891,00 | R\$ 11.346,00 |
| 3 | SIMULADOR DE CAVALGADA: Referência - produzido a parti de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2", 1" ½, ¾ e 1" com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados de sondagem, pintura, aplicação de logomarca, montagem, instalação com chumbamento em cimento. | UND | 6 | R\$ 5.550,00 | R\$ 33.300,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



00%

| | | | | | |
|---|--|-----|---|---------------|---------------|
| 4 | SIMULADOR DE CAMINHADA: Referência - produzido a parti de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 2" e 1" ½, com espessuras mínimas de 2,00mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos, com serviço de sondagem, pintura, aplicação de logomarca, montagem, instalação com chumbamento em cimento. | UND | 6 | R\$ 5.670,00 | R\$ 34.020,00 |
| 5 | ELÍPTICO MECÂNICO (ESQUI): Referência - produzido a parti de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00mm e tubo 50x30x1,50 mm; orifícios tubulares e móveis blidados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos, com serviço de sondagem, pintura, aplicação de logomarca, montagem, instalação com chumbamento em cimento. | UND | 6 | R\$ 5.845,00 | R\$ 35.070,00 |
| 6 | PLACA COM INSTRUÇÕES DOS EXERCÍCIOS: Função - placa orientativa que descreve o modo de utilização dos aparelhos, o alongamento adequado a ser realizado antes e depois dos exercícios e diversas outras informações importantes. ESTRUTURA METÁLICA: Referência - produzido a parti de tubos industrializados a vapor e chapa preta de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00mm; moldura em chapa 18; orifícios tubulares: extremidade superior blindada em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; com serviços de soldagem, pintura, aplicação de logomarca, montagem, instalação com chumbamento em cimento. | UND | 6 | R\$ 3.760,00 | R\$ 22.560,00 |
| 1 | PARQUE INFANTIL COM SETE ITENS: 01 escorregador, 01 balanço com 03 motoquinhas, 01 gira-gira, 01 balanço com 03 cadeirinhas, 01 gangorra e 01 balanço horizontal e 01 passeio aéreo, em tubo de 1"½ em chapa 18 em cantoneira 1"³/8, em metalon 30x20 com corrente e chapa 18, com serviços de soldagem, pintura, aplicação de logomarca, montagem, instalação com chumbamento em cimento | UND | 1 | R\$ 20.831,00 | R\$ 20.831,00 |
| 2 | LIXEIRA BASCULANTE: Referência - lixeira suspensa em tambor de 200 litros, com pés e em tubo 1/1/2, com serviços de soldagem, pintura e aplicação de logomarca inclusos. | UND | 7 | R\$ 1.188,60 | R\$ 8.320,20 |



005

| | | | | | |
|--------------|--|-----|---|------------------|------------------|
| 3 | ABRIGO DE ÔNIBUS: Referência - abrigo para ônibus, com 3,00 metros de comprimento x 2,5 metros de largura, em metalon de 80x80 na chapa 16, com placa, solda, pintura e logomarca. | UND | 2 | R\$ 12.520,00 | R\$ 25.040,00 |
| Valor Total: | | | | | 216.519,70 |

2.2. O valor total para esta adesão é de R\$ 216.519,70 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos).

2.3. Essa solicitação se faz necessária para atender à demanda da:

Secretaria Municipal de Administração;

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato ficará adstrito à vigência do exercício financeiro à época de suas assinaturas.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

4.1. Os serviços a serem contratados constituem-se em atividades, materiais e acessórios e, dadas às suas características, usualmente encontradas no mercado e de fácil especificação, inserem-se no conceito de bens e serviços comuns, para fins do disposto na Lei nº 10.520/02.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6. DA JUSTIFICATIVA

6.1. A contratação justifica-se pela necessidade em suprir a demanda da secretaria municipal de Administração, contratação de Empresa Especializada na fabricação e instalação de estruturas metálicas para academia ao ar livre incentivando a população à prática de esportes. A contratação é necessária para o desenvolvimento das atividades educativas e de promoção a saúde junto a população de Icatu - MA.

7. LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO

7.1. O objeto licitatório deverá ser entregue e/ou executado no máximo de 05 (cinco) dias após solicitação de cada Secretaria Municipal específica.



8. DA ATA SER ADERIDA

8.1. Fazem parte desse processo de adesão o edital e ata de registro de preços do processo originária, devendo ser seguidas todas as regras estabelecidas nos citados instrumentos mediante as devidas aplicabilidades.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, a partir da efetiva realização e/ou fornecimento e/ou execução dos objetos e/ou serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da fatura, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

9.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal acompanhada da Certidão Conjunta Negativa de Débito da Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com o devido atesto do servidor designado pelo recebimento, além do Termo de Recebimento Definitivo.

10. DAS OBRIGAÇÕES

a. DA CONTRATANTE:

- 10.1. Entregar os produtos em dias úteis e no horário de expediente;
- 10.2. Entregar os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 10.3. Os produtos deverão ser entregues, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 10.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 10.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 10.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 10.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;



10.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

10.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;

10.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do fornecimento, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não forem aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outros de melhor qualidade;

10.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos; e

10.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.

b. DA CONTRATADA:

10.13. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;


10.14. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega;

10.15. Comunicar à Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

11.2. Caso não haja expediente na data marcada para a execução de algum serviço ou entrega de produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.



Secretaria Municipal de Administração
Jayzon Torres Chaves